



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0-xx-18-351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 08/2010

PROTOCOLO Nº 91/10
C.M. PALMITAL 10/03/10
HORÁRIO: 9h:19m
df.

Darlene Luiza Barbo Falbo
Diretora da Secretaria

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL – SEVERINO PRETO DE OLIVEIRA – NA PRAÇA DA RUA JOAQUIM AMÂNCIO FERREIRA EM PALMITAL/SP.

AS COMISSÕES DE Justiça
e Finanças

C.M. Palmital, em 15/03/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA SEVERINO PRETO DE OLIVEIRA", a Área de Uso Sistema de Lazer 1, localizada na Rua Joaquim Amâncio Ferreira – Quadra 231, desta cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PRAÇA SEVERINO PRETO DE OLIVEIRA".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Profº Alcides Prado Lacreta, em 15 de março de 2010.

LEANDRO JOSÉ ZANETTI
Vereador

EM 1ª e 2ª
APROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/06/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 07/06/10
Autógrafo
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08/06/10
OFÍCIO Nº 207/10
Ref:
Rosângela A. Parilha
Oficial Legislativo